TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2020, REGISTRO SIGEFES Nº 200418, PUBLICADO ÀS FL.57 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 29/01/2021, firmado entre o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIRCO TEATRO CAPIXABA**, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Sr. **FABRÍCIO NORONHA FERNANDES,** portador da Carteira de Identidade nº 1.943.166, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 111.780.137-31, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIRCO TEATRO CAPIXABA**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 06.998.288/0001-11, com sede na Rua Orlando de Sá Vieira, s/n – Patrimônio da Penha – Divino São Lourenço – Espírito Santo (CEP 29590-000) doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado por seu Secretário Executivo, Sr. **WILLIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 1454948, expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 863.071.507-34, e por seu Diretor Presidente, Sr. **JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE CALDAS**, portador da Carteira de Identidade nº 1978930, expedida pela SSP-ES e inscrito no CPF sob o nº. 039.267.127-16, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **2021-PPK1R** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta – Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **01.06.2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

2021-WK5TRZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/03/2021 02:52 PÁGINA 1 / 3

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, de **Março** de **2021.**

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Assinado eletronicamente

WILLIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Executivo da Associação Cultural Circo Teatro Capixaba
Assinado eletronicamente

JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE CALDAS
Diretor Presidente da Associação Cultural Circo Teatro Capixaba
Assinado eletronicamente

2021-WK5TRZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/03/2021 02:52 PÁGINA 2 / 3

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
CIDADÃO
assinado em 18/03/2021 10:15:38 -03:00

JOSE GUILHERME DE ANDRADE CALDAS
CIDADÃO
assinado em 17/03/2021 16:25:17 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 18/03/2021 14:52:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/03/2021 14:52:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-WK5TRZ

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Nome **Associação Cultural Circo Teatro Capixaba**		CNPJ 06998288/0001-11
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Orlando de Sá Vieira		CEP 29590-000
Bairro Patrimônio da Penha	Município Divino de São Lourenço	Telefone: (28) 99886-0016
Página na Internet @circoteatrocapixaba	Endereço Eletrônico teatroderuaes@gmail.com/circocapixaba@gmail.com	
Registro de Pessoa Jurídica		
Cartório do 1° ofício Comarca Fundão ES		Data de Fundação 23/09/2004
Nº Protocolo	Livro/Página	Data de Constituição 23/09/2004
Cartório do 1° ofício Comarca Fundão ES		Data da Última Alteração 27/09/2018
Nº Protocolo	Livro/Página	
Informações Bancárias		
Banco BANESTES	Agência 169	Nº Conta Corrente 3174815-5

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome **Willian de Oliveira Rodrigues**					CPF 863.071.507-34
Nº RG 1454948		Órgão Expedidor SPTC ES			Telefone (28) 99886-0016
Cargo Secretário Executivo	Endereço Eletrônico teatroderuaes@gmail.com	Mandato	Início	20/01/2012	Término 31/03/2022
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Orlando de Sá Vieira, s/n, Patrimônio da Penha, Divino de São Lourenço ES.					CEP 29590-000
Nome **José Guilherme de Andrade Caldas**					CPF 039.267.127-16
Nº RG 1978930		Órgão Expedidor SSP ES			Telefone (27) 99936-6834
Cargo Diretor Presidente	Endereço Eletrônico teatroderuaes@gmail.com	Mandato	Início	17/01/2021	Término 31/03/2022
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Principal, s/n, Patrimônio da Penha, Divino de São Lourenço ES.					CEP 29590-000

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)		
Nome		CNPJ
Endereço		CEP
Bairro	Município	Telefone:
Página na Internet	Endereço Eletrônico	

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto	**Período de Execução**	
Formação e qualificação técnica em artes cênicas e audiovisuais	**Início**	**Término**
	30/01/2021	01/06/2021

2021-MPDVZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/03/2021 02:52 PÁGINA 1 / 9

Identificação do Objeto

Busca-se nesta proposta oferecer atividade de formação artística e técnica, focada na juventude de zonas de vulnerabilidade social e na valorização das manifestações da cultura popular tradicional, num ato de fusão de linguagens cênicas e com aporte audiovisual para internet (novas mídias), **utilizando-se de plataforma de estudo semelhante a Google classroom ou moodle, utilizando-se de plataforma de streaming como zoom e youtube, utilizando-se de perfil de redes sociais**. Um aspecto primordial é ressaltar a criatividade e o engajamento dos jovens nas linguagens artísticas contemporâneas e em novas mídias cada dia mais notáveis, outro aspecto é a constatação que o protagonismo para geração de conteúdo por estes jovens é desejável, pois pode estimular sua integração comunitária, sua educação cidadã e suas práticas culturais comunitárias e coletivas. Propomos uma metodologia pedagógica com didática interativa, na qual os participantes vão relatando em arquivos avaliativos e ilustrativos suas impressões, reflexões e experiências de investigação prática e finalizam suas atividades, após participarem do curso e da oficina escolhida, em um encontro de exibição de seus resultados, um para cada curso e dois encontros para as oficinas.

Realização de 02 cursos, **de 100 horas, 30 vagas por turma, 60 vagas. 12 oficinas de 60hs, 30 vagas por turma, 240 vagas no total das oficinas, totalizando 560hs, os cursos avançados são** de arte cênica e audiovisual para internet (100hs/cada) e 12 oficinas de arte aplicada (30 hs/cada), Atividades teóricas e práticas e exibição dos resultados em 4 encontros abertos. Sendo que as atividades são disponibilizadas abertamente no youtube sendo restrito o certificado aos inscritos selecionados. **Os encontros abertos serão mediados por mediador/animador contratado e planejado pelo coordenador pedagógico e a produção executiva cuidará da finalização, transmissão e chat interativo. Cada oficina bem como o curso irá oferecer produto final, como resultado alcançado.**
Curso 1 - audiovisual para internet, Curso 2 - Artes cênicas.
Oficina 1 - projetos de criação e investigação artística, Oficina 2 - Design de arte com materiais reciclados, Oficina 3 - História do Palhaço brasileiro, Oficina 4 - Iluminação e fotografia para vídeo, Oficina 5 - captação de áudio, Oficina 6 - Preparação vocal, Oficina 7 - Preparação de ator, Oficina 8 - Roteirização para vídeo, Oficina 9 - Social media, Oficina 10 Papel da arte nas políticas públicas de cultura e na cidadania capixaba, Oficina 11 - Elaboração de Projetos artísticos, Oficina 12 - Oficina de produção artística.

O projeto oferecerá formas de estimular e dar suporte aos participantes dos cursos e oficinas e ainda oferece acesso a público aberto para resultados alcançados. Dentre tais estratégias citam se, site e perfil em redes sociais específico do projeto para postagem de conteúdos gerados e resultados alcançados, materiais didáticos em mídia virtual (podcast, ebook, lives, vídeos, artigos), bolsa para participantes selecionados, plantão de atendimento via net e plataforma de ensino a distância (similar ao moodle ou Google classroom).

JUSTIFICATIVA

A Associação Circo Teatro Capixaba tem 19 anos, seu estatuto tem como objeto arte e educação ambiental, tem histórico de prêmios e editais culturais, tem trajetória consolidada em teatro de rua e literatura, também possui histórico de atuação em artes visuais, recentemente desenvolveu circulação com performances circenses cênicos musicais (Projeto De Olho no Duto/Petrobras, 2017 a 2019) em 12 comunidades em situação de vulnerabilidade social. Possui intenso debate com categorias culturais e artísticas diversas dentro de todo território do estado e no Brasil (articulador do grupo capixaba arte e pensamento, com 80 membros, articulador da rede brasileira de teatro de rua, mais de 100 articuladores).

Os cursos de formação técnicos artísticos adaptados didaticamente aos valores e horizontes da juventude periférica contribuem tanto na prevenção da violência quanto na formação extracurricular. Permite ainda aos jovens participantes desenvolverem um olhar aprimorado sobre possibilidades de produção cultural e geração de conteúdo. Estas expectativas vêm do desejo de influenciar a visão dos jovens enquanto consumidores de conteúdo alertá-los para a interpretação crítica sobre conteúdos massificantes e ou que estimulam preconceitos e estigmas sociais e simultaneamente estimula-los a imergir no conteúdo artístico inspirado na cultura popular ou tradicional local e assumirem sua condição de protagonistas, criadores e finalmente empreendedores autônomos de arte. Os beneficiários diretos são os participantes inscritos que serão certificados e apoiados com as bolsas, os beneficiários indiretos são os espectadores que poderão acompanhar todas as atividades on-line.

No intuito de demonstrar os interesses recíprocos entre o projeto apresentado e o Plano Plurianual Estadual - PPA 2020/2023, destacamos alguns tópicos que consideramos mais relevantes por estarem diretamente relacionados à

2021-MPDVZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/03/2021 02:52 PÁGINA 2 / 9

formação artística e justificamos a cada tópico sua convergência. No tópico FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA o projeto colabora com as diretrizes básicas do tópico em questão quais sejam 1 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL, pois incentiva os participantes a buscarem fundamentos, histórico e artístico ou mestres referências na área; 2- PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA, pois oferece uma visão do que é a Economia criativa, seus arranjos produtivos capixabas e interfaces possíveis de sustentabilidade e manutenção de ocupações artísticas; DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, pois busca aproximar o artista dos fundamentos históricos e culturais das linguagens artísticas a serem estudadas no Brasil e no estado; PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL, pois revela linguagens artísticas praticadas no estado, assim como canais e referências técnicas; CAPACITAÇÃO CULTURAL, pois buscam ressaltar a relação entre arte, cultura e áreas afins essenciais ao bem estar social.

No tópico relativo a MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE, a formação artística possui uma forte vertente emancipatória de empreendedorismo coletivo, o que pode colaborar com a Redução da POBREZA, Promoção da INCLUSÃO SOCIAL, da CIDADANIA E da EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.
No tópico PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, o projeto colabora com uma visão cuidadosa sobre conteúdos específicos para as idades da infância e da adolescência, bem como aspectos relativos à cognição e fruição estética e artística. No tópico Incentivo A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS voltados ao Jovem ADULTO EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO, o projeto poderá elevar o referencial didático e multimodal das formações técnicas semipresenciais executadas pela sociedade civil organizada, uma vez que o projeto traz uma estrutura de conhecimento interdisciplinar e complexa, do ponto de vista de articulação entre teoria e prática aplicada dentro de uma plataforma de interface simples e estimulante.

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 - Metas Físico-Financeiras
(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas.

- Equipe de gestão e produção (01 coordenação pedagógica, 01 produção executiva, 14 assistência de produção).
- Equipe técnica desenvolvedores pedagógicos (12 unidades), instrutores (560hs), animadores e moderadores (14 apresentações), de acordo com horas e unidades de serviço).
- Equipe de comunicação (01 assessoria de imprensa, 14 social media 14 streamings, 14 web designer, 14 programador visual e 14 animadores).
- Bolsas de auxílio - 60 bolsas de R$ 500,00 curso avançado e 240 bolsas de R$200,00 oficinas.
- Aquisição de materiais de escritório, alimentação e transporte coletivo ou combustível.
- **Contratação de planejamento e detalhamento de cronograma; serviços de gestão e monitoramento, desenvolvimento de instrumentos administrativos e soluções técnicas.**

5.2 - Metas de Impacto Social
(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada).

- Realização de 02 cursos de 100hs - 60 vagas: exibição e apresentação de resultados visuais, textuais a cada módulo, criados e desenvolvidos pelos participantes, postado em plataforma virtual e rede social específica. Contribuir com a formação de artistas em plataforma digital, com interação em acionamento em rede.
- Realização de 12 oficinas de 30hs - 240 vagas: exibição e apresentação de resultados visuais, textuais a cada módulo, criados e desenvolvidos pelos participantes, postado em plataforma virtual e rede social específica. Contribuir com a formação de artistas em plataforma digital, com interação em acionamento em rede.

2021-MPDVZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/03/2021 02:52 PÁGINA 3 / 9

- Realização de 04 encontros abertos de 4hs cada, totalizando 16hs - aberto: exibição de resultados visuais, textuais a cada módulo, criados e desenvolvidos pelos participantes, postado em plataforma virtual e rede social específica. Realizar eventos artísticos participativos de acesso gratuito, com acessibilidade e programação gerida e executada pelos participantes. **Os encontros abertos serão mediados por mediador/animador contratado e planejado pelo coordenador pedagógico e a produção executiva cuidará da finalização, transmissão e chat interativo. Cada oficina bem como o curso irá oferecer produto final, como resultado alcançado.**

5.3 - Atividades ou Projetos a Serem Executados
(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas).

Contratação de planejamento e detalhamento de cronograma; serviços de gestão e monitoramento, desenvolvimento de instrumentos administrativos e soluções técnicas.
Divulgação e inscrições - publicização e convite a interessados em grupos virtuais, perfil social específico.
Desenvolvimento de material didático e ambiente de ensino aprendizagem virtual - elaboração, desenvolvimento e programação de peças didáticas, disponibilização em plataforma virtual de ensino/aprendizagem, similar a Google classroom ou moodle.
Contratação de equipes - seleção de profissionais, assinatura de contratos, qualificação específica em procedimentos técnicos e didáticos.
Pagamento de bolsas para cursos de 100 horas e oficinas de 30hs - Ajuda de custo financeira para auxílio na participação e dedicação às atividades.
Publicação de resultados e geração de conteúdo para redes sociais a cada etapa ou tópico do curso de longa duração e das oficinas- exibição, exposição, veiculação de obras e textos gerados como resultado em plataforma digital e redes sociais específicas.

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas
(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Equipe técnica - contrato, qualificação e definição de objeto contratual.
- Equipe de gestão e produção- contratação e qualificação e definição de objeto contratual.
- Equipe de comunicação - contrato e qualificação e definição de objeto contratual.
- Realização de 02 cursos de 100hs - 60 vagas: resultados visuais, textuais a cada módulo, criados e desenvolvidos pelos participantes, postado em plataforma virtual e rede social específica.
- Realização de 12 oficinas de 30hs - 240 vagas: resultados visuais, textuais a cada módulo, criados e desenvolvidos pelos participantes, postado em plataforma virtual e rede social específica.
- Realização de 04 encontros abertos de 16hs - aberto: resultados visuais, textuais a cada módulo, criados e desenvolvidos pelos participantes, postado em plataforma virtual e rede social específica.
- Fichas de inscrição e avaliação,
- Listas de presença,
- Relatório descritivo das atividades,
- Notas fiscais,
- Relatório fotográfico,
- Relatório de engajamento da plataforma;
- Contratação de planejamento e detalhamento de cronograma; serviços de gestão e monitoramento, desenvolvimento de instrumentos administrativos e soluções técnicas.

5.5 - Metodologia
(Informar a Sequência Lógica de como o Projeto será executado, para o alcance do objeto e atingimento das Metas).

ETAPAS
1 - PREPARAÇÃO -
1.1 Planejamento
1.2 Contratações
1.3 Elaboração e desenvolvimento de material didático e visual
1.4 Qualificação de equipes
1.5 Detalhamento de cronograma
2 - REALIZAÇÃO -
2.1 Divulgação

2021-MPDVZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/03/2021 02:52 PÁGINA 4 / 9

2.2 Inscrição
2.3 Realização das atividades pedagógicas (cursos e oficinas)
2.4 Oferecimento de bolsas
3 - FINALIZAÇÃO -
3.1 Encontros de encerramento
3.2 Exibição
3.3 Exposição e veiculação virtual de resultados
3.4 Sistematização de imagens e registros - Avaliação Metodologia e Desempenho(sem custo)
3.5 Relatório físico financeiro de encerramento.

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	Vagas	Início	Término
1, 2 e 3	1, 2 e 3	Coordenação pedagógica	Serviço	01	320	01/04/2021	01/06/2021
1.3, 2.3 e 3.1	1,2 e 3	Instrutores	Horas	560	320	01/04/2021	01/06/2021
1.3, 2.3 e 3.1	1, 2 e 3	Instrutores-Animadores/mediadores	Serviço	14	320	01/04/2021	01/06/2021
1, 2 e 3	1, 2 e 3	Coordenação cultural geral	Serviço	01	320	01/04/2021	01/06/2021
1, 2 e 3	1, 2 e 3	Coordenação cultural - Produção executiva	Serviço	01	320	01/04/2021	01/06/2021
1, 2 e 3	1, 2 e 3	Instrutor assistente de produção	Serviço	14	320	01/04/2021	01/06/2021
2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e 3.3	1, 2 e 3	Coordenação cultural de comunicação e imprensa	Serviço	01	320	01/04/2021	01/06/2021
2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e 3.3	1, 2 e 3	Apoio técnico de Social media	Serviço	14	320	01/04/2021	01/06/2021
1.3, 2.3 e 3.1	1, 2 e 3	Instrutor assistente de operacionalização de streaming	Serviço	14	320	01/04/2021	01/06/2021
1.3	01	Apoio técnico de Web designer	Serviço	14	320	01/04/2021	01/06/2021
1.3	01	Apoio técnico de Programação visual	Serviço	14	320	01/04/2021	01/06/2021
2.4	02	Bolsas curso avançado	Bolsa	60	60	01/04/2021	01/06/2021
2.4	02	Bolsas Oficinas	Bolsa	240	240	01/04/2021	01/06/2021

6.2 - Metas de Impacto Social

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2.3	02	Realização de 02 cursos de 100hs	Vagas	60	01/04/2021	01/06/2021

2021-MPDVZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/03/2021 02:52 PÁGINA 5 / 9

2.3	02	Realização de 12 oficinas de 30hs	Vagas	240	01/04/2021	01/06/2021
3.1	03	Realização de 04 encontros abertos - aberto	Vagas	320	01/04/2021	01/06/2021

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R$)	Proponente (R$)	Total (R$)
Código	Especificação			
3.3.50.41	Contribuições	231.630,50	0,00	231.630,50
			T o t a l G e r a l	**231.630,50**

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições (Material de Consumo)

Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	1,2 e 3	Papelaria (lista de materiais), 02 cartuchos de impressora, 04 pacotes papel chamex, impressão de adesivos (500 unidades).	Unidade	01	1.500,00	1.500,00
02	01	Cartões de memória (64 g)	Unidade	13	80,00	1.040,00
03	01	HDs Externos	Unidade	02	500,00	1.000,00
					Subtotal	**3.540,00**

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

https://secult.es.gov.br/tabela-referencial-valores-remuneracao-servicos-prestados-2018

Microsoft Word - Tabela Sindiprom ES 2014. docx (sindiprom-es.org.br)

8.2 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Física)

Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	02 e 03	Bolsas curso avançado	Bolsas	60	500,00	30.000,00
02	02 e 03	Bolsas oficina	Bolsas	240	200,00	48.000,00
					Subtotal	**78.000,00**

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

https://secult.es.gov.br/tabela-referencial-valores-remuneracao-servicos-prestados-2018
Microsoft Word - Tabela Sindiprom ES 2014. docx (sindiprom-es.org.br)

8.3 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1, 2 e 3	1, 2 e 3	Coordenação pedagógica	Hs	150	60,00	9.000,00

2021 MFDV7Z9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 18/03/2021 02:52 PÁGINA 6 / 9

1.3, 2.3 e 3.1	1,2 e 3	Instrutores	Hs	560	80,00	44.800,00
1.3, 2.3 e 3.1	1, 2 e 3	Instrutores - Animadores/mediadores	Hs	35	80,00	2.800,00
1, 2 e 3	1, 2 e 3	Coordenação cultural geral	Hs	150	60,00	9.000,00
1, 2 e 3	1, 2 e 3	Coordenação cultural de produção executiva	Hs	108,3	60,00	6.498,00
1, 2 e 3	1, 2 e 3	Instrutor assistente de produção	Hs	93,3	30,00	2.799,00
2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e 3.3	1, 2 e 3	Coordenador cultural de comunicação	Hs	75	60,00	4.500,00
2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e 3.3	1, 2 e 3	Apoio técnico de Social media,	Hs	186,6	15,00	2.799,00
1.3, 2.3 e 3.1	1, 2 e 3	Instrutor assistente para operacionalização de Streaming	Hs	466,6	30,00	13.998,00
1.3	01	Apoio técnico de Web designer	Hs	280	15,00	4.200,00
1.3	01	Apoio técnico de programação visual	Hs	280	15,00	4.200,00
1.3	1,2 e 3	Apoio técnico de operação de plataformas virtuais	Hs	133,3	15,00	1.999,50
2.2 e 3.1	02 e 03	Instrutor assistente de acompanhamento de streaming - perguntas e respostas no chat	Hs	716,6	30,00	21.498,00
1.2 e 1.3	01	Apoio técnico de planejamento e detalhamento de cronograma	Hs	266,6	15,00	3.999,00
1.2	01	Instrutor assistente de plano didático de oficinas	Hs	400	30,00	12.000,00
1.2	01	Instrutor assistente de plano didático de cursos	Hs	200	30,00	6.000,00
					Subtotal	**150.090,50**

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

https://secult.es.gov.br/tabela-referencial-valores-remuneracao-servicos-prestados-2018
Microsoft Word - Tabela Sindiprom ES 2014. docx (sindiprom-es.org.br)

9. Cronograma de Desembolso - Concedente

9.1 - Concedente

Meta	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021
				231.630,50		

Meta	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021

2021-MPDVZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 18/03/2021 02:52 - PÁGINA 7 / 9

10. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data Em , de Março de 2021.

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Willian de Oliveira Rodrigues
Secretário Executivo

Proponente (Carimbo/Assinatura)

José Guilherme de Andrade Caldas
Diretor Presidente

11. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Em **Vitória/ES**,_____de_____de 2021.

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

2021-MPDVZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/03/2021 02:52 PÁGINA 8 / 9

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE GUILHERME DE ANDRADE CALDAS
CIDADÃO
assinado em 17/03/2021 16:25:16 -03:00

WILLIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
CIDADÃO
assinado em 18/03/2021 10:15:37 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 18/03/2021 14:52:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/03/2021 14:52:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-MPDVZ9

parcelas (Anexo I) do Cofinanciamento regular, Fundo a Fundo, ocorrerão mediante autorização da Ordenadora de Despesas, ficando dispensado o cumprimento da condicionalidade referente à entrega de prestações de contas de exercícios anteriores estabelecida por meio da Portaria nº 080-S e referenciada no § 1º do caput**,** e da apresentação pelos municípios e a validação técnica pela SETADES da documentação estabelecida na Portaria nº 090-S, de 16 de junho de 2011, citada no caput e no § 2º do caput.

§ 5º A prestação de contas do total de recursos financeiros transferidos no Exercício 2021, em virtude da Portaria nº 029, seguirá o estabelecido na Portaria nº 132, de 01 de dezembro de 2011, e demais normativas estaduais vigentes que versam sobre o tema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de março de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 655719

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo do Termo de Colaboração nº 017/2020
Processo nº 2021-MG18P
Registro SIGEFES Nº 200414
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Instituto Parceiros do Bem
Objeto: Trilhas da Cultura.
Valor Total: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural
Elemento de Despesa:
33.50.41.00 - Contribuições
Fonte de Recursos: 0159
Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **01/06/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Vitória, 18 de Março de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 655798

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 021/2020
Registro SIGEFES Nº 200418
Processo Nº 2021-PPK1R
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
OSC: Associação Cultural Circo Teatro Capixaba.
Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **01.06.2021**.
Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória/ES, 18 de Março de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 655612

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 018/2020
Registro SIGEFES Nº 200415
Processo Nº 2021-3JF4M
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
OSC: Instituto das Pretas.Org.
Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **30.04.2021**.
Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória/ES, 18 de Março de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 655651

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2020
Registro SIGEFES Nº 200411
Processo Nº 2020-NLS9C
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
OSC: Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - Convento da Penha.
Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **01.06.2021**.
Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória/ES, 18 de Março de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 655708

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 016-S, de 18 de março de 2021.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da SEAG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o disposto no Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23 de novembro de 2004, e no Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO a autorização da Comissão de Melhoria de Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos - CMERGP, constante no processo nº 87108372.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

Membros Efetivos:

- Patrick Silva Ribeiro - Presidente
- Andreliano Marcio Mareto Fontan
- Célio Louback Rohr
- Juliana dos Santos Silva
- Karla Roberta Cosmo

Membros Suplentes:

- Marcos Frizzera Dias
- Eclesiastes Cruz Lourenço

Art. 2º Na falta ou impedimento do Presidente fica designada a servidora Karla Roberta Cosmo, para exercer as respectivas funções.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEAG nº 003-S, de 18/01/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência por 12 (doze) meses.

Vitória, 18 de março de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 655894

PORTARIA nº 017-S, de 18 de março de 2021.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, no âmbito da SEAG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o disposto no Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23 de novembro de 2004, e no Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO a autorização da Comissão de Melhoria de Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos - CMERGP, constante no processo nº 87108372.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pregão Eletrônico:

Pregoeiro Oficial: Daniella Gonçalves Daniel Velten

Equipe de Apoio Membros Titulares:

- Bruno Persici
- Camilla Lecco Loureiro
- Sidnéa Polese Alvarenga
- Vinicius Cardoso de Melo

Membros Suplentes:

- Rodrigo Freitas Motta
- Eclesiastes Cruz Lourenço

Art. 2º Na falta ou impedimento do Pregoeiro fica designada a servidora Sidnéa Polese Alvarenga, para exercer as respectivas funções.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEAG nº 092-S, de 01/10/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência por 12 (doze) meses.

Vitória, 18 de março de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 655896

PORTARIA nº 018-S, de 18 de março de 2021.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, no âmbito da SEAG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o disposto no Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23 de novembro de 2004, e no Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO a autorização da Comissão de Melhoria de Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos - CMERGP, constante no processo nº 87108372.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços:

Pregoeiro Oficial: Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Equipe de Apoio Membros Titulares:

- Iara Julião Lopes
- Paulene Alves dos Santos
- Ricardo Hao Chiang Mendez
- Simone Perozini

Membros Suplentes:

- Alessandro Teixeira Costa
- Eclesiastes Cruz Lourenço

Art. 2º Na falta ou impedimento do Pregoeiro fica designada a servidora Iara Julião Lopes, para exercer as respectivas funções.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEAG nº 093-S, de 01/10/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em

2021-L9X8LG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/03/2021 09:22 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 18 de Março de 2021 às 21:52:15 Código de Autenticação: 4c1cdb61

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/03/2021 09:22:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-L9X8LG